



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

DECRETO Nº. 3205/2021.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1338/2017 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2018/2021; 1424/2019 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2021 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais **com fulcro no Art.28 da Lei 1424 de 17/07/2020.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2021 - LOA nº. 1435/2020 de 28/12/2020, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$-586.600,00 (Quinhentos e Oitenta e Seis Mil e Seiscentos Reais)**, para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0004.2.032-0000 - Manutenção do Departamento de Educação
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente _____ R\$ 503.500,00
Fonte de Recursos - 838 - Convenio 693.
Ementa nº. 04 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação - Recurso Vinculado.
Despesa: Crédito Suplementar

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0004.2.032-0000 - Manutenção do Departamento de Educação
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente _____ R\$ 26.500,00
Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres.
Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de dotação.
Despesa: Crédito Suplementar

03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0005.2.012-0000 - Manutenção das Atividades do Dpto de compras, Materiais e Patrimônio
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais _____ R\$ 3.100,00
Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres.
Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de dotação.
Despesa: 121



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0006.2.054-0000 - Ações de Vigilância em Saúde
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil _____ R\$ 44.000,00
Fonte de Recursos - 303 - Saúde/Percentual s/ rec. impostos
Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.
Despesa: 653

08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0006.2.054-0000 - Ações de Vigilância em Saúde
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais _____ R\$ 9.500,00
Fonte de Recursos - 303 - Saúde/Percentual s/ rec. impostos
Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.
Despesa: 656

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR _____ R\$586.600,00

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Excesso de Arrecadação na fonte 838 e anulação de dotação da fonte 303 - conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

SAÍDA:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.364.0004.2.047-0000 - Incentivo ao Ensino Superior
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil _____ R\$ 29.600,00
Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres
Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de dotação.
Despesa: 358

08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0006.2.007-0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil _____ R\$ 53.500,00
Fonte de Recursos - 303 - Saúde/Percentual s/ rec. impostos
Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.
Despesa: 486

TOTAL DAS SAÍDAS _____ 83.100,00

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1338/2017 - Plano Plurianual 2018/2021 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1424/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 25 de Junho de 2021.


MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº. 002/2021

Que entre si celebram **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO**, CNPJ 80.869.621/0001-45 e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RECANTO DOS PINHAIS**. Inscrita no CNPJ nº. 11.161.541/0001-18, com sede no Município de Campo Bonito; Reassentamento Agroibema, tendo como objeto **(01) UM TRATOR AGRICOLA, COM PNEUS, 4 X 4, FABRICAÇÃO NACIONAL, MOTOR DIESEL DE 75 CV, COM QUATRO PESOS FRONTAIS, ARCO DE SEGURANÇA COM CAPOTA, TRANSMISSÃO SINCRONIZADA, FREIO A DISCO A ÓLEO, MARCA LS PLUS 80 - (01) UMA TARUPA DE CORTE - (01) UMA BASCULANTE UM EIXO.** cede em Permissão de Uso, ao **PERMISSIONÁRIO**.

Vigência do Contrato: 21/05/2021 a 21/05/2026.

Assinaturas: **ALDO RUBENS DAMBROSIO** e **MARIO WEBER**.

Campo Bonito, 21 de Maio e 2021.

MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº. 001/2021

Que entre si celebram **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO**, CNPJ 80.869.621/0001-45 e a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES DE GADO DE LEITE, HORTICULTORES, FRUTICULTORES E APICULTORES**. Inscrita no CNPJ nº. 12.471.111/0001-65, tendo como objeto **(01) UM TRATOR AGRICOLA NOVO, COM PNEUS NOVOS, 4 X 4, FABRICAÇÃO NACIONAL, MOTOR DIESEL DE 78 CV, SISTEMA DE LEVANTE HIDRÁULICO COM CAPACIDADE DE LEVANTE DE 3.600 Kgf, VAZÃO DO SISTEMA HIDRÁULICO DE NO MÍNIMO 44.5 l/min, TOMADA DE FORÇA INDEPENDENTE COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 540 RPM, SISTEMA DE FRENAGEM NAS 4 RODAS E ARCO DE SEGURANÇA COM CAPOTA, CONTRAPESOS FRONTAIS E NAS RODAS TRASEIRAS. MARCA FARMATRAC MODELO: FT 6090**

Vigência do Contrato: 10/05/2021 a 10/05/2026.

Assinaturas: DENI BIANCHINI e MARIO WEBER.

Campo Bonito, 10 de Maio e 2021.

MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Pregão Presencial nº 48/2021
Processo nº 80/2021

EXTRATO DO CONTRATO 146/2021

Do objeto: O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Item tem como objetivo a AQUISIÇÃO DE UMA MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA EXECUÇÃO DE GUIAS, SARJETAS E CALÇADAS, CONFORME DESCRITIVO DO EDITAL, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 48/2021.

Celebra este contrato a Prefeitura de Campo Bonito, CNPJ 80.869.621/0001-45 e a empresa CNPJ 04.641.102/0001-47, no valor de R\$ 37.370,00 (trinta e sete mil trezentos e setenta reais).

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Vigência: Seis meses

Assinaturas: Mário Weber e Ana Paula Pachekoski Caetano

Campo Bonito, 24 de Junho de 2021.


Mário Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campe Bonito

PROCESSO Nº 69/2021

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 40/2021

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Após o recebimento da Autorização de Homologação e Contratação, emitida pela SEDU/PAM em 21/06/2021, fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 38 de 07/01/21, sobre o Processo de Licitação nº 69/2021, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE DOIS ONIBUS ESCOLARES CONFORME CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO 07 - RECURSOS ORIUNDOS SEDU/PAM/FUNDO PERDIDO E MUNICIPIO DE CAMPO BONITO.


Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços, que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vi. Extenso
Rodo Oeste Veículos e peças Ltda.	20.290.311/0001-40	505.000,00	Quinhentos e cinco mil reais

Composição do Pagamento: R\$ 479.750,00 (quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais) RECURSOS NÃO REEMBOLSÁVEIS PROVENIENTES DA SEDU;
R\$ 25.250,00 (vinte e cinco mil duzentos e cinquenta reais) – CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO COM RECURSOS PRÓPRIOS.

AQUISIÇÃO DE DOIS MICRO ONIBUS ESCOLARES MARCA MARCOPOLO – ANO 2020 MODELO 2021 – VOLARE V8 – 29 LUGARES. VALOR UNITÁRIO R\$ 252.500,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais) cada.

Campo Bonito, 24 de junho de 2021


Sandra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira


Mário Weber
Prefeito Municipal